



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 434/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.003183.2017-12;

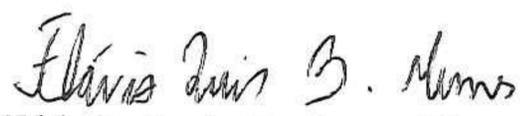
Considerando o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul n.º 023099, de 07/07/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no serviço público estadual (04 meses e 01 dia), prestado pela servidora DIVANETE SALETE HOFFMANN DIAS.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2018.


Flávio Luís Barbosa Nunes
Reitor